

## O SÍTIO E A ROÇA. A lógica do arrendamento.

Neste capítulo propomo-nos analisar o papel representado pelo arrendamento na reprodução da produção camponesa. Se o acesso à terra é condição crucial para a reprodução camponesa - muito embora tal reprodução também dependa do trabalho assalariado, da "arte" ou do "negócio", como já mencionamos - essa terra não é necessariamente própria, ou apossada. Podemos então, em um momento analítico, transcender a questão da propriedade da terra - apenas para voltar a ela num momento seguinte, mesmo o produto do trabalho em terra alheia pode ser condição para a aquisição ou expansão da terra própria - no sentido de que a reprodução camponesa não se dá apenas na e pela propriedade camponesa, mas igualmente fora dela. Mas, por outro lado, o esforço do camponês é dirigido para a propriedade através de uma "acumulação" ou poupança (1) que desemboca na aquisição de mais terra para ser trabalhada e transmitida. Poderia-se dizer que, com referência ao camponês individual, sua reprodução se faz indistintamente pelo sítio e pela roça; ao nível do campesinato enquanto grupo ou categoria social, porém, tal reprodução supõe a terra própria. Para que o sitiante como categoria possa se reproduzir, sítiantes individuais se tornam arrendatários. Dadas as tendências atuais da pecuária, dificilmente se poderia reproduzir a produção camponesa apenas no interior da grande propriedade. Como categoria teórica, a produção camponesa não supõe a propriedade da terra, isto é, não supõe um campesinato parcelar. Como uma cocreção histórica específica to davia, o campesinato na região estudada provavelmente não poderá sobrevi ver sem terra própria. A mudança nas relações de arrendamento, isto é, nas relações sociais de produção pelas quais se faz a extração do excedente co

---

(1) Processo este no qual o gado desempenha um papel fundamental, como se há visto em outro capítulo, mas um papel que, pelo que já foi visto an teriormente, frequentemente supõe o arrendamento.

mo renda fundiária, foi fundamental a este respeito, conforme será visto.

Em capítulo anterior, examinamos o significado do arrendamento desde um ponto de vista quantitativo, e destacamos sua relação com a pecuária. E, no capítulo anterior, ao analisarmos o sítio enquanto um sistema funcional, mencionamos como a dinâmica do próprio sítio conduz e su<sup>o</sup> põe a "externalização" de atividades para terras arrendadas (1). Complementando, de forma sumária, o quadro quantitativo, apresentamos os dados abaixo que indicam como diferenças regionais se expressam na presença de arrendatários:

MICRO-REGIÕES	% DE ESTAB. ARRENDADOS SOBRE TOTAL DE ESTAB.
Sertão do S. Francisco	17,57%
Sertão de Propriã	22,64%
N. S. das Dores	19,93%
Cotinguiba	2,60%
Agreste de Itabaiana	3,44%
Agreste de Lagarto	1,12%
Sertão do Rio Real	0,72%
Litoral Sul	1,52%

Tais diferenças regionais, e o flagrante contraste entre as três primeiras micro-regiões e as demais, indica claramente como o arrendamento se prende à pecuária, pois ele surge de forma significativa justamente nas três regiões em processo de pecuarização, sendo irrelevante nas regiões agrícolas.

Segundo a percepção de nossos informantes, pode-se identificar, tanto em Itabã como em Ribeirópolis, três períodos básicos. O primeiro inicia-se aproximadamente por volta da segunda metade do século XIX,

---

(1) Isto é, o arrendamento resulta, de um lado, da expansão da pecuária na grande propriedade; de outro, da presença da criação no sítio. Por tanto, mas numa relação inversa: o arrendamento é condição da formação de pastagens na fazenda e portanto, antecede; e é consequência da pastagem no sítio e, portanto, sucede.

e se estende até aproximadamente 1914. É um período em que, embora existindo a propriedade, esta não era demarcada, e o gado era criado solto, alimentando-se da vegetação natural, e marcado a ferro. Os pequenos produtores (pais e avós dos atuais) possuíam pouco gado, menos que hoje, embora possuíssem mais terra. Sua criação era predominantemente de miunça (porcos, ovelhas e cabras). Em alguns pontos, tanto nas grandes propriedades, isto é, nas "fazendas de criatório", como vimos, como nos bairros rurais, como o de Lagoa da Mata - desde seu início uma "sesmaria camponesa" - eram colocados "travessões" de madeira destinados a impedir a excessiva dispersão do gado. Ainda segundo a "percepção histórica" de nossos informantes, muito embora existissem, particularmente em Itabí, grandes proprietários, a propriedade não impedia o acesso à terra ou às pastagens naturais (1).

A partir de 1914 começa, ainda segundo nossos informantes, a demarcação das terras, e pouco depois, no início da década de 1920, seu cercamento com arame farpado. Simultaneamente, surgiu o cultivo da palma como forrageira, ainda em pequena escala, e o arrendamento. Acentua-se, igualmente, a presença do gado entre pequenos lavradores, pelo menos em Ribeirãopolis. Esse padrão se estende até aproximadamente 1950, quando se inicia o terceiro período, hoje possivelmente próximo a se concluir.

Este último período assiste à transformação do arrendamento, ou ao seu desaparecimento, se restringido a afirmação ao contexto regional. Desaparece igualmente outra categoria, a do morador que realizava a roça dentro da grande propriedade com obrigações definidas para com o proprietário (2). A partir de então, os pequenos produtores não mais "arrendam

---

(1) Se confrontarmos essa percepção com os dados históricos já vistos e com aqueles apresentados no capítulo relativo à criação camponesa, veremos que se trata, claramente, de uma idealização do passado em função de uma situação presente definida como de precisão. Em outro contexto, o processo de idealização do passado foi analisado por Sigaud, 1978.

(2) Em nosso trabalho de campo encontramos apenas um morador, em tudo semelhante à categoria definida por Sigaud (1977:49) como "morador condicional". Reside em casa da, e na fazenda, tem um lote para seu cultivo e trabalha quatro dias por semana para o fazendeiro. Localmente é definido como "morador apeado", por realizar seu trabalho a pé, em oposição ao "morador montado", isto é, o vaqueiro responsável pelo gado. Em quanto o primeiro possui baixo status, o segundo goza de alto prestígio social.

dam", mas "plantam capim na terra do outro", ou "na terra do forte". E com isto, inicia-se a época da "terra de gado". É o período caracterizado pela progressiva substituição das pastagens naturais pela cultivadas, com a introdução do capim pangola (1), que veio substituir o capim "sempre verde" antes usado, ainda que em escala reduzida. Ao mesmo tempo que as propriedades, que já englobavam as soltas, são fechadas pelo arame farpado, desenvolve-se um processo de "abertura" de terras para que nelas o campones plante capim mas que conduzirá gradativamente ao "fechamento" dessas terras pelo próprio capim. É um período que como um ciclo, se inicia com uma relativa expansão da lavoura, pois que esta prepara o terreno para a pastagem cultivada, para atingir hoje uma fase de retração (mais acentuada em Ribeirãopolis que em Itabí). É, segundo a percepção do lavrador, o começo do fim da "terra de trabalho". E é por isso que o passado é idealizado, pois, mesmo que de forma subordinada ao arrendamento, naquele passado o acesso à terra não se via ameaçado (2).

O campesinato na região estudada percebe sua situação e sua história através de três oposições básicas: entre criação e pecuária; entre sitiante e proprietário; entre arrendatário e roceiro. Destes pares de oposição surgem duas outras: aquela entre proprietário e fazendeiro, e entre sítio e roça. No entanto, não se percebe uma oposição entre sitiante e roceiro, ou entre criação e lavoura.

Numa perspectiva histórica, ocorreu uma transformação da criação em pecuária, uma passagem de uma ordem pastoril a outra e, ao mesmo tempo, de uma forma de articulação entre a produção de alimentos e a dos rebanhos. O termo criação denota, neste contexto, a "criação nas soltas", ou seja, em pastagens naturais, enquanto o termo pecuária denota a utilização de pastagens cultivadas. A oposição entre estes termos representa, então, a percepção de uma transformação histórica e do tempo. Passou-se de

---

(1) Por isso, é um período de "capinização", também chamado, às vezes, de "pangolização".

(2) Por outro lado, naquela época, o arrendamento era menos necessário, já que o próprio sítio era maior e contava com seu próprio mato.

um "tempo de criação" (pastagens naturais) a um "tempo de pecuária" (pastagens cultivadas) (1), e é compreensível que a data de 1950 seja um marco na consciência coletiva da região. A passagem da criação para a pecuária marca também, definitivamente, a instauração da propriedade privada "cercada", e o fim do acesso relativamente livre ao solo agrícola (2). No tempo da criação, além de serem mais extensas as próprias terras camponesas, era possível praticar um sistema de "long fallow" no interior da propriedade, pois uma área cultivada por um ou dois anos era deixada em pousio por até 20 anos, podendo então ser recultivada. E o fim de uma roça, ou de um ciclo agrícola, inaugurava o início de um ciclo de pastagens naturais, com a invasão daquele espaço por gramíneas, tal como ocorria no próprio sítio.

Paralelamente, essa passagem marca também a substituição do arrendatário pelo roceiro, isto é, da renda-dinheiro para renda-trabalho. Arrendatário era aquele que plantava em terras do proprietário, mediante o pagamento em dinheiro (ou às vezes em produto), podendo trabalhar a mesma terra por mais de um ano desde que pagasse nova renda. Roceiro é aquele que "planta capim" para o fazendeiro como pagamento da renda fundiária. Numa perspectiva estrutural, a transformação da criação em pecuária transforma a oposição sitiante-proprietário na oposição sitiante-fazendeiro.

A categoria proprietário surge provavelmente em meados do século passado associada à apropriação privada da terra (em oposição ao uso comum da terra por grupos camponeses posseiros relacionados por parentesco) e ao gado (em oposição a camponeses lavradores). Associa-se igualmente à categoria forte (definida pela quantidade de terras e pelo gado),

---

(1) É preciso, no entanto, atentar para o fato de que as pastagens ditas "naturais" não são sempre uma oferta da natureza, mas sim o produto da lavoura. Ainda que não tenham sido plantadas, resultam, como já mencionamos antes, de uma relação agricultura-pastagem conhecida como "ley system" (Cf. Suarez, 1979), como veremos nos depoimentos no final.

(2) Ainda que, na realidade, como vimos, esse acesso já começa a ser severamente limitado a partir de 1850, portanto, um século antes. Mas, o que opera na consciência do lavrador é a diferença entre um acesso "reprodutível", na época da criação, para um acesso não reprodutível nos tempos atuais, como será visto neste capítulo.

que se opõe ao sitiante fraco (que tem menos terra e nenhum ou pouco gado). Fazendeiro é aquele que, praticando a pecuária (em oposição à criação), transforma as soltas em capim ou pasto, com evidentes consequências quanto à terra de trabalho que, assim, se torna terra de gado.

Mas, a oposição entre criação e pecuária não reflete apenas uma transformação histórica. Estruturalmente, ela também expressa a oposição entre o sítio e a fazenda. Na primeira, como na segunda, estão presentes tanto o gado como o capim; mas o sitiante não pratica a pecuária e sim a criação; ele é fraco. O fazendeiro não pratica a criação e sim a pecuária. Conforme será visto em outro capítulo, a criação camponesa tem outro sentido e obedece a outra lógica que a da pecuária, pois ela se destina basicamente a possibilitar a reprodução da lavoura, e se articula estreitamente com a "criação miúda", ou miunça.

As categorias classificatórias sugerem, então, a presença do passado no presente, pois os mesmos termos expressam tanto uma passagem histórica quanto uma classificação social presente. Antes havia sitiantes lavradores e proprietários criadores; hoje há sitiantes que praticam a criação e proprietários que praticam a pecuária e que, com isso, se transformam em fazendeiros (1). Se no plano histórico a transformação da criação em pecuária se refere à substituição de pastagens naturais pelo capim pangola, hoje ela opõe o camponês ao fazendeiro, ainda que o primeiro plante o mesmo capim. Vê-se então que na perspectiva histórica os dois termos exprimem o coroamento de um processo de "fechamento" da propriedade - o polo oposto de uma situação inicial de terras comuns, seguida de um acesso subordinado às soltas - enquanto que, na perspectiva estrutural eles opõem o fraco ao forte. Disto resultam as seguintes associações:

---

(1) Note-se que a expressão fazenda já surge nos documentos do século XIX, sempre associada ao gado (fazendas de criar gados). Mas, para nossos informantes, aqueles criadores eram proprietários, expressão igualmente associada ao gado. A grande transformação na região estudada é o surgimento da propriedade junto com o gado, transformando a terra de uso comum em mercadoria. A segunda grande transformação é a metamorfose da terra de trabalho em terra de gado, pela fazenda.

CRIAÇÃO - FRACO - SITIANTE



PECUÁRIA - FORTE - PROPRIETÁRIO  
(FAZENDEIRO)

Trabalho Familiar

Trabalho Assalariado  
Renda - Trabalho



Mas, se o arrendatário se tornou roceiro, este último termo remete à roça. Já vimos, no capítulo anterior o significado de roça, e de chão de roça num contexto, o do sítio. Evidentemente, o arrendatário de ontem também praticava a roça, pois o processo de trabalho não se modificou (a não ser pela introdução do capim como um dos componentes do consorciamento, como o produto ... dominante); o que se modificou foi a relação social de produção, ou, mais especificamente, a forma de apropriação do excedente ou da renda da terra. Todavia, hoje, como vimos, praticamente não resta mais chão de roça no interior dos sítios (a não ser daqueles sitiantes fortes que todavia caminham para a pecuária e para a terra de gado no bojo de um processo de diferenciação social). Hoje, a roça se faz predominantemente fora do sítio e, portanto na propriedade (que, com ela, se transforma em fazenda). Nesta, todas as terras são chão de roça, pois toda a lavoura é de queimada e coivara. Lembremos que a expressão roça se associa a este último processo de trabalho agrícola. Por isso, o termo roça ganha novo significado em novo contexto: ele se opõe ao sítio, como atividade realizada fora deste. Portanto, ao tomarmos os termos de um discurso, é preciso considerar o domínio semântico a que se referem.

Temos, então, entre pequenos produtores camponeses sitiantes, e não proprietários; criação, e não pecuária; roceiros, e não arrenda

tários. Tais categorias classificatórias "internas" ao grupo estudado de vem ser comparadas às categorias censitárias, particularmente a categoria arrendatário. Nos termos das categorias regionais, não existem mais arrendatários, mas apenas roceiros, o que poderia levantar certas dúvidas quan to ao preenchimento de questionários do Censo.

Essas considerações nos levam a relativizar os dados censi tários. Muito embora tais dados revelam padrões e tendências que correspon dem muito de perto às observações de campo e às informações que nos trans mitiram extensionistas da EMATER-SE. De um lado, como vimos, a série histó rica analisada no capítulo II (Tabela II) revelou uma expansão do arren damento até 1950 - o que corresponde às declarações de nossos informantes como veremos, quanto ao fechamento da propriedade pelas cercas e o fim do acesso livre às soltas - seguida de um decréscimo entre 1950 e 1960 - pe ríodo de transição entre propriedade e fazenda, ou entre criação e pecuã ria - e de outra notável expansão entre 1960 e 1970, período áureo da "ca pinização". E, finalmente, novo decréscimo registrado em 1975, quando, se gundo os depoimentos de lavradores e de extensionistas, já se observa o processo de gradativa conclusão do ciclo de "capinização", hoje ainda mais perto de seu fim. De outro lado, a distribuição de arrendatários por micro região, tal como vista neste capítulo, sugere uma correlação entre arrenda mento e pecuária. O que é possível é uma subestimação da quantidade de ar rendatários, resultante da diferença semântica que o termo tem para o Cen so e para a população regional; melhor dizendo, uma subestimação da presen ça de roceiro.

Este roceiro, se percebe a si próprio como um lavrador pa radoxal pois, ao contrário do arrendatário de uma época anterior - e muitos arrendatários nessa época, tendo sido transformados em roceiros pela "pe cuarização" - que trabalhava a terra para obter um produto agrícola e a dei xava "descansar" para no futuro voltar a trabalhá-la (1), ele hoje realiza uma roça para que esta resulte em capim. Percebe-se, então, como um traba

---

(1) Processo este que, como já vimos, se tornava cada vez mais difícil no interior do sítio, crescentemente desprovido de mato.

lhador que provoca, com suas próprias mãos o fim da terra de trabalho "enclausurada" pela propriedade. Trabalha a terra do outro (1) para poupar a sua própria ou para adquirir mais terra (num processo onde arrendamento e criação se conjugam, como veremos) para si ou para seus filhos, mas ao fazê-lo transforma uma terra de trabalho em terra de gado. Foi por suas próprias mãos que "o capim tomou conta de tudo". E, se ele arrenda terras na propriedade para preservar ou expandir seu sítio, com isto ele estará conduzindo ao fim de outro sítio. A terra acessível ao campones é um "bem limitado", e num sentido mais objetivo que a expressão tem para Foster. A terra que ele irá eventualmente comprar terá saído das mãos de outro campones, provavelmente um irmão ou primo, que irá para a cidade se assalar riar. A reprodução de um campones implica então a proletarianização de outro.

Já ressaltamos antes que o campesinato não se reproduz apenas através da produção camponesa, mas igualmente através do trabalho as salariado e do "negócio". Por outro lado, ele se reproduz através do grupo doméstico; é este, mais do que o campones individual que constitui a unidade básica de reprodução. Em outras palavras, é o grupo doméstico como um todo que articula diferentes relações de produção, ou que aloca seus dis tintos membros a diferentes atividades, seja a produção de mercadorias, se ja a venda de uma mercadoria específica - a força de trabalho - seja a pro dução de valores de uso, ou ainda o negócio. Esta possibilidade de alocação diferencial de seus membros individuais é crucial para a reprodução da fa mília camponesa e, com ela, da produção.

Por outro lado, a produção camponesa não se reproduz ape nas nos limites do sítio. Como vimos, a "lavoura de subsistência" se expan de no interior da grande propriedade através do roceiro, e como vimos tam bém, no capítulo anterior, é como roceiro que o sítiante viabiliza, em mui tos casos, o funcionamento do "sistema de sítio".

Qual o significado do arrendamento? Em sua modalidade anti ga, o arrendamento propriamente dito, segundo as categorias regionais, sua

---

(1) Outro tem o significado, não apenas de outra pessoa, mas de outra cate goria social. O outro, aqui, é o fonte.

principal finalidade para o proprietário não era a extração da renda-dinheiras mas a formação de capineiras e de capoeiras finas para seu gado. Lembremos que este sistema vigorava até a década de 50 do presente século, portanto, aproximadamente durante um século, e que correspondia ao período da criação. O sentido do arrendamento era então o de criar, nas soltas, pastagens naturais mais adequadas ao gado que o mato. A lógica do arrendamento era realizada através do já referido "ley system", isto é, o pousio de longa duração, permitido por uma baixa densidade demográfica. Ele implicava, assim, um sistema lavoura-criação-pousio que podia se reproduzir ciclicamente de forma praticamente indefinida. O processo de trabalho e a articulação lavoura-criação na propriedade não se distinguia, então, do que ocorria dentro do próprio sítio em tempos passados; o que se distinguia era a relação social de produção.

Para o arrendatário, o arrendamento podia representar a única via de acesso à terra. Mas, em muitos casos tratava-se de trabalhar trechos de terra mais fértil que a de seu sítio. No capítulo anterior tratamos da categoria chão de roça de uma forma generalizada; mas, como é evidente, existem chãos de roça mais ou menos férteis, mais ou menos adequados ao cultivo de determinadas plantas, e nem sempre o sítio compreendia os solos mais adequados a cultivos específicos. Tais solos eram então procurados nas soltas da propriedade. Em outros casos, tratava-se, então como mais acentuadamente hoje, de poupar os recursos internos do sítio.

Em sua modalidade atual, o arrendamento significa para o fazendeiro, tanto como para o sitiante forte, que dele também se utiliza, uma estratégia de obtenção de força de trabalho gratuita na formação de pastagens e de relativa imobilização de força de trabalho para as necessidades gerais da fazenda. É por isso que o proprietário, ou fazendeiro geralmente concede áreas pequenas para a roça, em torno a 3 tarefas (aproximadamente um hectare) por roceiro. Todavia, a extensão cedida pode alcançar dimensões maiores: o limite máximo que encontramos foi de 7 tarefas. Há vários fatores que interferem na concessão de terras e na extensão cedida, num jogo em que se encontram os interesses do proprietário e dos roceiros. O primeiro prefere ter muitos roceiros, cada um com uma roça pequena, do que poucos, ou mesmo um só com uma roça grande. Tal preferência se ex

plica pela utilização da força de trabalho familiar do roceiro em tarefas outras que o plantio do capim (limpeza de pastos, colocação de cercas, etc.). Com o roceiro realiza sua roça não isoladamente, mas com o concurso de sua família, ou de parte dela, quanto mais roceiros houver em uma fazenda, tanto maior a disponibilidade de força de trabalho. Temos, então, de um lado, uma tendência a ceder uma extensão de terras inferior, muitas vezes, à capacidade plena da força de trabalho camponesa, isto é, uma tendência a gerar uma capacidade ociosa em termos de tempo de trabalho, a ser utilizado pelo fazendeiro a preços geralmente inferiores à remuneração do alugado avulso (1). Temos então que o roceiro, que frequentemente é sítiante, também poderá ser assalariado. Trata-se ao mesmo tempo, de uma imobilização e de uma superexploração da força de trabalho. Como a roça, e portanto a situação de roceiro interessa ser mantida e reproduzida de ano a ano pelo camponês, pode o fazendeiro prendê-lo a seus interesses. O roceiro que se recusa a prestar outros serviços sub-remunerados dificilmente conseguirá outra roça no ano seguinte. Subordina-se, então, a um baixo salário e permanece "imobilizado". Assemelha-se, sob este ponto de vista, à situação descrita por Sigaud (1977) para outro contexto nordestino.

A superexploração da força de trabalho do roceiro não se configura apenas pelo rebaixamento salarial mas também, frequentemente, pela utilização gratuita do trabalho de membros da família. A contratação de um serviço a ser realizado pelo roceiro tanto pode ser pelo regime de diária como de "empeleita" (empreita), isto é, por tarefa (num duplo sentido do termo, pois a unidade de medida local é a tarefa). Neste último caso, para poder realizar a tarefa no menor prazo possível (como, por exemplo, roçar determinada extensão de pastagens) o arrendatário-tarefairo recruta seus filhos para ajudá-lo, sem que resulte qualquer remuneração para estes. Mas, o mesmo também pode ocorrer quando se trata do proprietário-fazendeiro como "pessoa trabalhadeira", como "interessado", o arrendatário-

---

(1) Ocorre, todavia, que frequentemente o roceiro é também sítiante, e a força de trabalho - o tempo, segundo a concepção regional - que ele aloca à roça é a que excede às necessidades do sítio. Daí poderá resultar um conflito de interesse. É preciso notar também que o próprio camponês utiliza trabalho assalariado que no sítio que na roça.

diarista também lança mão do trabalho de seus filhos. Ser "interessado" é condição para, no ano seguinte, conseguir outra roça na mesma propriedade ou em outra, para a qual poderão levar uma "recomendação" do primeiro proprietário, ou então uma reputação construída ao longo de vários anos. Conjuga-se, então, a superexploração por parte do proprietário-fazendeiro com a autoexploração da força de trabalho familiar por parte do roceiro. O arrendamento não é, então, apenas uma produção camponesa no interior da fazenda, mas envolve uma articulação frequentemente obrigatória entre o trabalho familiar campones e o trabalho familiar assalariado - um "assalariamento familiar" poder-se-ia dizer, numa situação onde o grupo doméstico surge não apenas como trabalhador coletivo, mas como um "assalariado coletivo" - admitindo-se que o pagamento por tarefa apenas mascara uma relação de compra e venda de força de trabalho, estruturalmente análoga ao regime capitalista de "sweat shop". Sob outro ponto de vista, trata-se da articulação entre renda-trabalho e o salário.

A substituição do antigo arrendatário pelo roceiro, como decorrência e condição da passagem da criação para a pecuária, implica igualmente uma transição na forma em que se realiza a renda da terra, de renda-dinheiro para renda-trabalho. Num certo sentido, teríamos uma "regressão" de uma forma aparentemente mais "adiantada" para outra, mais "atrasada", e de uma situação de menor para maior sujeição. Trata-se de um movimento determinado pelo mercado e pelas necessidades de acumulação do capital, movimento este onde se realiza uma recriação e uma apropriação de relações pré-capitalistas pelo próprio capital, articuladas, no interior da fazenda a relações de natureza capitalista, cada uma delas condição da outra. Do ponto de vista estrutural, a situação do roceiro é semelhante à do "morador";, enquanto força de trabalho imobilizada, Mas, ademais do fato de não "morar" na fazenda, distingue-se do "morador" num aspecto fundamental, pois com grande frequência o roceiro é também sitiante, ou no mínimo posuidor de uma casa e um quintal, o que reduz a sujeição (1).

---

(1) Entre nossos informantes observamos uma forte idealização do passado caracterizado como de autonomia quanto ao processo produtivo e às técnicas de produção. Em oposição a esse "tempo bom", hoje há a "sujeição" do roceiro e a subordinação, no processo de trabalho, do "legume" ao "capim".

A passagem da situação de arrendatário para a de roceiro prende-se ainda a um processo de valorização das terras. Ao fazendeiro não interessa apenas formar pastagens para alimentar o gado; de fato, ele pos sui frequentemente mais pastos do que o necessário para seu rebanho, e às vezes nem mesmo possui rebanho (muito embora haja casos de financiamento subsidiado junto ao Banco do Brasil para a aquisição de gado, utilizando-se os recursos para investir no comércio ou na especulação imobiliária). A pastagem cultivada, contrariamente à pastagem natural valoriza a proprie dade no mercado e torna mais fácil uma eventual venda; também, permite ao fazendeiro alugar o pasto a terceiros, apropriando-se de uma renda - dinhei ro muito superior à que obtinha antes através do pagamento efetuado pelo arrendatário que cultivava suas soltas e formava sua capineiras. Portanto, a valorização da propriedade e a renda auferida com o aluguel do pasto fa zem com que o roceiro lhe seja mais vantajoso que o arrendatário. Observa-se, então, uma nova vinculação entre a renda-trabalho - extraída quando da formação das pastagens - e a renda-dinheiro - extraída quando a pastagem se encontra formada. A transformação da forma assumida pela renda ter ritorial, no que se refere à relação entre o proprietário das terras e o campones que as cultivava, resulta em nova renda-dinheiro, ampliada, por uma relação que exclue o campones. O acesso às soltas supõe um relacionamento personalizado entre o roceiro e o proprietário ( ou seu preposto). Para ser aceito como roceiro, isto é, para "poder plantar capim", é preciso ser conhecido como pessoa, e como "interessado", mas isto não significa que o proprietário irá alocar um trecho de terra específico individualmente a ca da roceiro. Pelo contrário, destina-se uma área da propriedade a um grupo de roceiros, cabendo a divisão desse trecho aos próprios interessados. Tal divisão é feita de acordo com a disponibilidade de força de trabalho de ca da candidato, o que irá depender do tamanho e da composição de cada grupo doméstico, das possibilidades de distribuição dessa força de trabalho en tre o sítio e a roça, ou entre o trabalho agrícola e outras atividades, as sim como da possibilidade de contratação de trabalhadores assalariados(1).

(1) Há casos de roceiros que realizam roça com "alugados" (assalariados) num processo onde se transfere renda-trabalho e compra força de trabalho geralmente isso ocorre mais nos picos agrícolas.

A distribuição das parcelas do trecho a ser cultivado não é necessariamente igualitário. Evidentemente, um determinado lote poderá conter parcelas de solos melhores e piores, mais ou menos acidentados. Em geral, o grupo de roceiros é recrutado através de um deles, há muitos anos conhecido do proprietário, com boa reputação de "interessado". Este, além de roceiro ele mesmo, é também um intermediário, num fluxo de patronagem, a partir dele para outros roceiros. É como que um "corretor" de patronagem e de terra. E reserva para si a melhor parcela, distribuindo-se as demais por acordo mútuo e uma certa escala de senioridade - os que já trabalharam naquela propriedade há mais anos tem direito a trecho melhores e/ou maiores.

O fracionamento de um trecho das soltas a ser transformado em pasto pela via da roça tem ainda outro significado, desde o ponto de vista do proprietário; a minimização de riscos (1). Com muitos roceiros trabalhando uma determinada área é menor o risco de que o capim deixe de ser plantado ou tratado por qualquer razão. Se o proprietário alocasse, suponhamos, 30 tarefas a um único roceiro e este viesse a cair doente, ou por outra qualquer razão deixasse de trabalhar, deixariam de ser plantadas ou cuidadas 30 tarefas de pasto. Mas, se essas mesmas tarefas forem divididas entre 10 roceiros, a perda eventual seria de apenas 3 tarefas. Além disso, cedendo pouca terra, reduz-se a possibilidade de que o roceiro "enriqueça", e no ano seguinte ele voltará para solicitar nova roça. Mas, como se verá visto em outra parte, isto não impede que na realidade o produto da roça seja destinada, não à subsistência, isto é, à simples reprodução do roceiro, mas sim, através de várias etapas mediadas pela criação camponesa, à aquisição de mais terras. Por outro lado, e com base nas relações personalizadas entre o roceiro e o proprietário áreas um tanto maiores são de fato cedidas e, aqui, a roça toma o caráter de um empreendimento claramente voltado para a produção de um excedente a ser investido em gado e em terras. Mas, como já vimos, ter muitos roceiros trabalhando vários lotes de terra implica em ter muita força de trabalho à disposição do proprietário.

(1) Do ponto de vista do roceiro os riscos de perda da safra pelo efeito de pragas ou doenças são minimizados quando sua roça é mantida separada da de outros roceiros por pastos, capoeira ou mato. Por outro lado, a roça fica, é claro, longe do sítio.

rio. Por isso mesmo, o acesso às soltas dependerá do tamanho do grupo do doméstico do candidato (1).

Para o roceiro o acesso a essas soltas possui outro conjunto de significados. A reprodução camponesa exige a articulação de três domínios: a casa, o quintal e a roça (2); a produção de valores de uso e de troca; uma divisão de trabalho no grupo doméstico entre homens e mulheres e adultos e crianças.

Na casa produzem-se os valores de uso (e também algumas mercadorias, como os bordados e rendas) notadamente os alimentos necessários à reprodução da força de trabalho, e esta produção é atribuição feminina. Em boa medida, trata-se da transformação do produto do trabalho do homem, isto é, a transformação do legume em comida. O quintal é um espaço basicamente voltado para a subsistência (fruteiras, horta, café, etc.) muito embora nele se realize também parte da criação, principalmente de galinhas, cujo significado será visto em outro capítulo; é um espaço comercial-subsistência, pois nele também se cultivam produtos destinados primordialmente ao consumo doméstico, numa articulação que dá um dos sentidos da prática do consorciamento. O quintal, por outro lado, opõe-se ao pasto na medida da oposição (3) entre a criação miúda e a criação de gado.

Ora, muitos camponeses não dispõem de terras em quantidade suficiente para realizar, no interior do sítio, a articulação entre esses vários espaços-domínios. A roça passa então a se realizar na terra do ou

---

(1) Conforme depoimentos, o proprietário só cederá terra a um solteiro se este continua residindo na casa paterna, sob "as ordens do pai". Este último será uma espécie de "avalista" do filho e de mediador entre seu filho e o proprietário.

(2) Este último termo é aqui tomado num sentido mais geral de lavoura. Como vimos, existe tanto roça como malhada. Por outro lado, como também já vimos, a reprodução camponesa crescentemente supõe o pasto e a criação.

(3) Tal oposição é tomada aqui num plano classificatório, pois que o fundamental, como será visto, é a articulação entre as diferentes criações camponesas.

tro, limitando-se o sítio apenas ao seu sentido mais restrito, tal como visto no capítulo anterior, e aos domínios femininos. Para esses produtores, ser roceiro é condição fundamental não apenas de sua reprodução como produtor, mas de sua afirmação como pai de família: é como roceiro que ele irá realizar o fundamento de seu status na esfera familiar e, por extensão, na comunidade em que vive. Pois é na roça - em seu significado oposto ao de sítio - que ele irá produzir os legumes a serem transformados pela mulher em comida, um dos requisitos de seu papel de pai, e é nela também que ele irá organizar e dirigir a força de trabalho do grupo doméstico, requisito de seu papel de chefe da família. O arrendamento então não surge apenas como condição de reprodução da produção camponesa, ou de sobrevivência econômica, mas igualmente de sobrevivência e reprodução social da família como um sistema de papéis - inclusive do papel de mãe, que supõe o exercício do domínio da cozinha, internamente à casa. A atualização deste último papel supõe, evidentemente, a atualização do papel complementar de pai.

Não são todavia todos os pequenos minifundiários (1) que tem acesso às soltas, mesmo porque a oferta dessas tende a decrescer à medida que se expandem as áreas de pasto - num processo realizado pelo próprio roceiro. Para este, a alternativa é a conjugação entre casae quintal, de um lado, com o trabalho assalariado e ou o negócio de outro, o primeiro par provendo valores de uso e o segundo a renda monetária necessária à parte da subsistência que se realiza pela via do mercado. Todavia, não se deve pensar que esses minifundiários sejam necessariamente pobres, ou que sua parcela (que pode até mesmo ser urbana) seja apenas um refúgio contra a pobreza. Tal é o caso dos "alugados", mas não de quem "negocia". Para estes, ademais, o "negócio" não é simplesmente uma atividade de sobrevivência - como o é tanto a mini-lavoura e o assalariamento para o "alugado" - mas uma atividade de acumulação que frequentemente desemboca na aquisição de terras. E por isso mesmo, muitos deles não demandam terras em arrendamento.

---

(1) A expressão minifúndio é aqui tomada num duplo sentido: aquela parcela insuficiente para a articulação dos domínios mínimos da reprodução camponesa: aquela parcela onde a quantidade de terras, e sua qualidade, são insuficientes para absorver produtivamente o potencial de força de trabalho do grupo doméstico.

Mas outros o fazem, conjugando uma multiplicidade de atividades.

Se, para a maioria dos roceiros-minifundiários o arrendamento significa basicamente a subsistência (que não se confunde com o auto-consumo) isto não significa que em seu grupo doméstico não se realize qualquer "acumulação". No próprio quintal pode se realizar tal "acumulação" pela via da criação, como ser visto como um todo, como uma organização de força de trabalho e de atividades produtivas e nele parte do tempo global disponível pode ser alocada ao "negócio" (quase sempre o pai), ao trabalho "alugado" (geralmente os membros masculinos), ao artesanato doméstico (sempre feminino), e à roça, a depender do estágio desse grupo doméstico em seu ciclo de desenvolvimento. Lembremos, a propósito, que a roça arrendada tende a ser pequena. Ademais, o sistema agrícola desenvolvido na roça - arrendada ou não - isto é, o sistema de queimada e coivara implica em insumos de trabalho relativamente pequenos, se comparados a uma lavoura intensiva (Cf. Boserup, 1965), ainda que o plantio do capim consorciado aos "legumes" eleve tais insumos.

Numa primeira aproximação, o roceiro-minifundiário não se distinguiria do sitiante que trabalha em terra própria, pois ambos articulam os domínios acima referidos. No entanto, o roceiro "externaliza" um domínio-atividade, enquanto que a lógica tradicional opera no sentido de manter internos ao sítio os supostos da reprodução. Por outro lado, se se pode dizer que o camponês em geral não se apropria da renda da terra, (que lhe é extraída pela via da comercialização, como uma das dimensões de sua subordinação) o que é todavia discutível em situações concretas específicas, quando se observa uma "acumulação" num contexto de circulação simples de mercadorias - (Cf. Garcia Jr., 1975), o sitiante se distingue do roceiro, como categorias analíticas, pois que empiricamente ambas as condições podem se conjugar na mesma pessoa (ou grupo doméstico) pelo fato deste último pagar a renda da terra - o que é distinto de não se apropriar da mesma. Ademais, a presença do capim como um dos componentes da roça implica em mais trabalho (mas, por outro lado, o capim também surge, como vimos, no interior do sítio e, tal como na roça, num processo de trabalho em que se consorcia com o legume). Ainda, a distância entre a roça e a casa, ou o sítio, pode ser considerável, dado o progressivo esgotamento das soltas (mas,

por vezes, é também grande a distância entre o sítio e o terreno, isto é, entre partes não contíguas da terra campenesa).

Mas, não é apenas o camponês com insuficiência de terras - no sentido acima descrito - que procura terras para arrendar. O sitiante também o faz, mesmo que possua roça própria, ou terra onde esta poderia ser desenvolvida. Sua disponibilidade de força de trabalho familiar pode ser superior às possibilidades de absorvê-la economicamente no interior do sítio; a fim de evitar um excedente de força de trabalho, e a fim de elevar seu produto, ela é incorporada à produção em terra arrendada. Trata-se, evidentemente, de uma estratégia que evita a diminuição da produtividade marginal dessa força de trabalho "excedente". Num certo sentido, esse sitiante-roceiro está maximizando o uso de seu fator de produção abundante. Nestes casos, o arrendamento poderá estar refletindo uma situação de escassês relativa de um fator de produção, a terra, face a outro, a força de trabalho, frequentemente em situação de difícil uso alternativo daquela força de trabalho "excedente" e, desta forma, realizando-se a um baixo custo de oportunidade.

Além do sitiante com uma "população excedente" não utilizável no sítio ou em outra atividade, também o sitiante-negociante - isto é, aquele que combina a atividade agrícola (ou agro-pecuária) no sítio com o negócio - não raro produz em terra arrendada; ou aquele que possui membros de sua família trabalhando como assalariados, sazonais ou permanentes, em outras regiões. Este roceiro irá operar a roça arrendada, não com o concurso de membros de sua família, mas de assalariados, ou numa combinação de trabalho familiar e assalariado tanto no sítio como na roça. Frequentemente trata-se já de uma situação de diferenciação social; mais especificamente, uma situação onde o próprio arrendamento, geralmente visto como espelhando uma situação de penúria, constitui na verdade um "instrumento" do processo de diferenciação social. Por outro lado, retornando ao que foi dito mais acima, o que significa escassês de terras face a força de trabalho disponível? Significa apenas que o sítio é "pequeno" face a uma família "grande"? De fato, a situação é mais complexa pois também arrenda aquele que possui um sítio razoável, em termos de extensão, mas que não o utiliza para atividades agrícolas.

Um parênteses seria, neste ponto de nossa análise, conveniente, a fim de introduzirmos mais algumas evidências quantitativas. Segundo o Censo Agropecuário de 1975 para Sergipe, os estabelecimentos com menos de 10 hectares ocupavam um total de 214.724 pessoas, no conjunto do Estado, o que corresponde a 72% do total do pessoal ocupado em todos os estabelecimentos rurais de Sergipe, mais uma vez confirmando a importância do pequeno estabelecimento. Por outro lado, o mesmo Censo registra para essa categoria de estabelecimentos uma média de 2,69 pessoas economicamente ativas por estabelecimento. Em comparação, os estabelecimentos com entre 10 e 100 ha., ocupam uma média de 3,53 pessoas; aqueles com entre 100 e 1000 ha., uma média de 5,45 pessoas, os com entre 1000 e 10.000 ha. 13,91 pessoas, e os com mais de 10.000, 42 pessoas por estabelecimento. Vê-se, portanto, que quanto maior o estabelecimento, tanto maior a força de trabalho empregada no mesmo. Sob esse ponto de vista, as pequenas propriedades (ou roças arrendadas) absorveriam relativamente pouca mão-de-obra cada uma. No entanto, se relacionarmos mão-de-obra à área, teremos um quadro inverso, pois que os estabelecimentos com menos de 10 ha., ocupam 1,20 pessoas por hectare; aquelas com entre 10 e 100 hectares ocupam 0,11 pessoas por hectare; os entre 100 e 1000 ha., 0,02 pessoas/ha., e os com mais de 1000 ha., 0,01 pessoas/ha. Observa-se, então, que: a) existe uma relativamente alta relação homem/área nos pequenos estabelecimentos; b) há uma acentuada queda na relação homem/área quando se passa da primeira categoria para as demais.

Desagregando a categoria de estabelecimentos com até 10 ha., temos o seguinte quadro:

<u>Categoria de área</u>	<u>Pessoas p/estab.</u>	<u>Pessoas p/área</u>
- 1 ha.	2,13	3,68
1 a 2 ha.	2,88	1,99
2 a 5 ha.	3,27	1,00
5 a 10 ha.	3,28	0,45

Estatisticamente, então, quanto maior o estabelecimento camponês (sempre supondo que os estabelecimentos com até 10 ha., correspondam a sítios ou a roças arrendadas), tanto maior será a família camponesa.

Melhor dizendo, tanto maior será a parcela do grupo familiar que poderá ser retida no estabelecimento. Sociologicamente, quanto maior a família tanto maior a área que poderá ser economicamente aproveitada (1).

Mas, por outro lado, há uma relação inversa entre razão pessoas/estabelecimento e a razão pessoas/área, e o pequeno estabelecimento campones poderá estar "congestionado". Observa-se a esse respeito a enorme diferença entre a primeira categoria (ou sub-categoria) e a última (5 a 10 ha), correspondente esta a mais ou menos entre 15 e 30 tarefas, será considerada na região como bastante satisfatória. É preciso notar que a categoria censitária "estabelecimento" inclui tanto a terra própria, a posse, e o arrendamento. Portanto, os dados acima não espelham a situação do sítio; mas, como vimos, muitos sitiantes são também roceiros, ou, em outras palavras, o mesmo grupo doméstico distribui sua força de trabalho entre o sítio e a roça. Novamente, então, se coloca que a reprodução camponesa não se dá nos limites da parcela camponesa; por outro lado, não se dá em termos do indivíduo camponês, mas do grupo doméstico como um todo.

Os dados censitários não permitem a análise de uma dimensão básica - o ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico. Mas são suficientes para confirmar nossas observações qualitativas de que o arrendamento evita ou atenua o "excedente" da força de trabalho camponesa e com ela uma queda na curva de produtividade marginal. Na ausência do arrendamento, o número de pessoas "economicamente ativas" no sítio seria ainda maior. Mas essa "atividade econômica" poderia muito bem ser um subemprego de força de trabalho. Na medida, então, que a roça arrendada é extensão do sítio face a uma determinada disponibilidade de força de trabalho, poderíamos dizer que o arrendamento permite otimizar o uso desse fator de produção. Evidentemente, a assalariamento permanente ou sazonal e a migração são também estratégias que operam nesse sentido, no bojo da relação entre o ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico e as necessidades de força de trabalho

(1) Na realidade, o quadro não é assim tão simples, pois é preciso considerar que na família e no grupo doméstico existem indivíduos residentes no sítio mas que exercem atividades não agrícolas, como autônomo ou assalariados; indivíduos que combinam a atividade agrícola com outra; e que a produção mesmo nos sítios e terras arrendadas implica, com certa frequência, no uso de trabalho assalariado.

do sítio. Mas, com referência à migração, há que observar que os dados cen-  
sitários acima utilizados referem-se, como é óbvio, àquelas pessoas que  
não migraram. Possivelmente, a possibilidade de realizar roça arrendada  
nas soltas diminui, ao menos temporariamente, a necessidade de migração de  
finitiva, ainda que não a elimine. Quanto à migração sazonal (que corres-  
ponde a um assalariamento sazonal), ela se articula com o sítio e com a ro-  
ça, como forma de manter a força de trabalho plenamente empregada durante  
todo o ano .

A noção de "população excedente" ganha então outro signifi-  
cado: de um lado, o "excedente" de força de trabalho no sítio se torna for-  
ça de trabalho na fazenda, a serviço da formação de pastagens. Mas, sob ou-  
tro ponto de vista, continua a ser força de trabalho do grupo doméstico,  
produzindo para a unidade camponesa segundo uma lógica de reprodução e de  
"acumulação". A alternatividade da produção camponesa se realiza em parte  
pela fórmula quintal + roça, onde o último termo pode ser dado pelo arren-  
damento. Mas, não devemos pensar apenas uma alternatividade de produtos (co-  
mercial-subsistência), mas também um uso alternativo dos recursos de força  
de trabalho, e da terra, e neste último caso se coloca a relação gado-la-  
voura. É o que ocorre quando o sítio ou parte dele se transforma em pasta-  
gem, deslocando-se a roça para as terras arrendadas na fazenda, como for-  
ma de maximizar tanto a rentabilidade da força de trabalho como da terra.

Se o arrendamento é uma forma de ocupar um fator de repro-  
dução, a força de trabalho familiar, que nos limites do sítio seria "exce-  
dente", não é apenas a relação terra - força de trabalho que conduz o cam-  
pones ao arrendamento. Este também expressa uma articulação entre lavoura  
e o gado, e essa articulação implica uma dupla lógica, desde o ponto de  
vista do proprietário e do sitiante. Tal articulação é evidente desde o  
prisma da propriedade ou fazenda, e da dinâmica geral da região. A pecuari-  
zação, forma pela qual se concretiza a expansão capitalista na região, de-  
termina o arrendamento, isto é, a "lavoura de subsistência" no interior da  
fazenda, e se faz através dela. Mas, essa articulação surge igualmente no  
plano do sítio, e constitui um dos fatores da relação sítio-roça arrenda-  
da. Já vimos que não é apenas o fazendeiro que possui gado, mas também o  
sitiante, e já analisamos alguns dados quantitativos indicadores da presen-

ça do gado nos pequenos estabelecimentos. Nossas observações diretas, corroboradas pela experiência dos extensionistas rurais da região, revelaram que não raro os sitiante transformam parte, ou mesmo a maior parte de seus sítios em pastagens, passando a deslocar a roça para terras arrendadas aos proprietários. Frequentemente, o sítio passa então a combinar a casa, o quintal e o pasto e a combinar-se como um todo com a roça arrendada. Aparentemente seria incongruência: "cobrir a terra de capim para plantar na terra dos outros"; é como tal alternativa de uso da terra é percebida pelo extensionista, como um comportamento irracional, que se explicaria pelo fato de que "o pobre quer imitar o rico. O rico tem gado, então o pequeno também quer ter, mesmo que seja somente uma vaquinha". Que o gado possua um "valor ideológico", que seja um definidor de posições sociais e uma medida de riqueza, não é improvável numa sociedade que se constitui, em suas camadas superiores, por pecuaristas. Não há dúvida que existiu um processo histórico de formação de uma sociedade pastoril. O significado do gado surge muito claramente na superior posição de prestígio do vaqueiro sobre o camponês lavrador. E não se deve esquecer o conflito histórico entre a pecuária e a lavoura, resultando na subordinação do camponês agricultor.

No entanto, a criação - no sentido de uma pecuária camponesa - tem uma racionalidade. Afinal, se para o extensionista o pequeno produtor deveria ser um produtor de alimentos (atendendo mais a requisitos externos ao campesinato que às suas próprias necessidades), esse não é necessariamente o ponto de vista do sitante. Para ele, a roça arrendada pode ser condição de se tornar criador, para em seguida, através da criação ascender socialmente. Para a maioria, no entanto, a criação é a condição de continuarem a ser lavradores, isto é, condição da reprodução inter-generacional do campesinato - para a maioria, o gado é o meio para adquirir mais terra. Mas, ao mesmo tempo chega-se ao gado pela via da lavoura. Não há, portanto, nenhuma contradição entre a agricultura e a criação ou entre esta última no sítio e a roça na propriedade.

Por isso, o camponês cria gado em seu sítio e "trabalha" em terra arrendada; enquanto existir terra disponível nas soltas da propriedade ele poderá criar gado em suas terras próprias, formando uma reserva de valor a ser transformada posteriormente em mais terra. Ademais, afir

mas nossos informantes que "botando capim" estão "valorizando" o sítio, caso tenham de vendê-lo face a uma crise, ou quando desejarem vendê-lo para adquirir outro sítio - é mais fácil vender um sítio já "formado de capim", que em capoeira, principalmente quando o sítio é contíguo a uma fazenda ou mesmo a uma propriedade média. Por outro lado, a venda de terra coberta de pastagens num município onde o preço da terra é relativamente alto, possibilita a compra de terras em maior quantidade noutro município onde o preço da terra é mais baixo. É o caso de sítiantes que venderam suas terras em Ribeirãopolis para comprar outras em Poço Redondo.

A articulação sítio-roça arrendada, pela transformação do primeiro, ou de parte dele, em pastagens, tem ainda outro significado: o pasto é alugado à dinheiro - entre Cr\$ 600,00 a Cr\$ 800,00 por cabeça de gado por mês. Por outro lado, o sítiante não paga a roça arrendada numa fazenda em dinheiro, mas em trabalho. Em outras palavras, ele joga com duas modalidades de renda territorial: renda dinheiro, da qual se apropria, e renda trabalho, que transfere ao proprietário, extraindo desse jogo um "lucro", segundo sua lógica, fundada no trabalho familiar não pago monetariamente. Ao mesmo tempo, não deixa de ser lavrador; segundo sua percepção, a lavoura em terra arrendada cobre o "gasto", e a renda-dinheiro obtida com o aluguel de sua pastagem, juntamente com outras atividades (negócio, trabalho assalariado, etc.) constitui o "lucro", a ser transformado, sempre que possível, em gado, que por sua vez tenderá a ser transformado em terra de trabalho.

Para aqueles que possuem muito pouca terra, ainda assim faz sentido plantar capim. Como o sítio é insuficiente para cobrir as necessidades de subsistência de uma família, e a reprodução das condições de produção, torna-se necessário arrendar. Mas como a terra arrendada localiza-se, por vezes, bastante longe do sítio, surge a necessidade de um ou mais animais (1) tanto para o deslocamento do indivíduo como de sua produção. O pasto passa a ser então, condição para que se possa desenvolver a roça; com a gradativa expansão da pecuária e, conseqüentemente, das pastas

(1) Categoria que engloba muares e equinos.

gens cultivadas na fazenda, reduzindo-se as terras disponíveis para a lavoura, o roceiro tem que se deslocar por distâncias crescentemente longas. E, por outro lado, esses animais, atrelados a uma carroça são muito comumente utilizados para a prestação de serviços de transporte de cargas, particularmente depois que o Banco do Brasil abriu linhas de crédito para a aquisição tanto de animais quanto de carroças. O pasto viabiliza, então, o desenvolvimento de uma atividade não-agrícola, da mesma forma como viabiliza o "negócio", que implica o transporte de mercadorias a serem comercializadas através dos circuitos regionais de feiras. Se há, e comumente, camponeses-negociantes, o pasto é como um mediador na conjugação de atividade agrícola com outras não-agrícolas, dando mais um significado à articulação entre sítio e roça arrendada.

É, todavia, necessário considerar que não é qualquer tipo de solo que cobre com pastagens. O sitiante jamais planta capim na malhada, ou no massapê vermelho, ou em outro tipo análogo de solo que constitui a terra de trabalho por excelência, mas apenas no chão de roça, e somente naquele chão de roça que já está "esmorecido", isto é, exaurido de nutrientes para plantas; portanto, numa terra que não é mais de trabalho, pelo menos temporariamente. Mas a terra coberta de pastagens longe de permanecer improdutiva estará rendendo um "lucro", quer por seu aluguel, quer por possibilitar uma criação própria. Por outro lado, a terra arrendada é frequentemente mais fértil que o chão de roça "esmorecido" do sítio, visto que se trata de terra de "mato grosso" ou de capoeira, onde o solo, mesmo tenha sido cultivado há vários anos atrás, já se recompõe. Ademais, nossos informantes são unânimes em afirmar que essas terras de soltas implicam em menos insumos de trabalho, e portanto, em maior produtividade do trabalho, que o chão de roça desgastado, mesmo que se considere o esforço de queimada e coivara. A articulação sítio-roça implica, então, de uma certa forma, num princípio de "renda diferencial": o produto do trabalho do lavrador, em quanto roceiro, será maior que o produto de seu trabalho no chão de roça de seu sítio.

Mas, não se trata apenas de um jogo de "renda diferencial," mas igualmente de rendas diferentes: transformando parte de seu sítio (ou, às vezes, o sítio todo) em pastagens e plantando em terras do outro, ele

realiza uma lavoura sem gastos monetários (excetuados, evidentemente, os gastos com instrumentos de trabalho e eventual trabalho assalariado que, de qualquer forma estariam presentes caso trabalhasse no próprio sítio) no pagamento da renda territorial, ao mesmo tempo que se apropria de uma renda monetária representada pelo aluguel de suas pastagens. Trata-se, então, de um jogo onde de um lado se paga em trabalho e de outro se recebe em dinheiro; de uma estratégia que repousa na auto-exploração viabilizada pelo trabalho familiar não pago, onde o "lucro" se vincula à alienação de fatores de produção excedentes. É preciso atentar para o fato de que a alienação do trabalho excedente, como renda-trabalho, não espelha apenas uma exploração unilateral do "fraco" pelo "proprietário", mas também faz parte das próprias estratégias de reprodução desse campesinato, mesmo que subordinadas.

O arrendamento possui, ainda, outro significado fundamental para a produção camponesa: a lenha. Para o proprietário, a derrubada e a queimada significam a limpeza de um terreno para a implantação da pastagem. Para o roceiro, o significado é outro: não apenas preparam o terreno para sua roça mas também se abastece ele de lenha. Por isso, e não apenas pela maior fertilidade de terra, prefere ele os locais de "mato grosso", ou de de "madeira grossa", e compete pelo acesso a tais áreas com outros roceiros; quanto mais "grosso" for o "mato", tanto mais lenha poderá dele ser retirada. Uma das razões pelas quais o roceiro procura contruir uma reputação de "interessado", de trabalhador responsável, é a de garantir o acesso a tais terras, o que muito frequentemente depende da construção de relações de patronagem (ou de clientelismo) com o proprietário ou o administrador. O interesse do roceiro não é apenas o de garantir o acesso a terra, isto é, trabalhar por vários anos seguidos na mesma fazenda, mas também o de garantir o acesso à lenha.

De um modo geral, o trato estabelecido entre o proprietário e o roceiro estipula que o primeiro terá direito à madeira e o segundo à lenha. A madeira, retirada das árvores maiores, será utilizada para levantar cercas e para outras finalidades na fazenda. A lenha que cabe ao roceiro será utilizada parcialmente na cozinha doméstica e principalmente na casa de farinha (naquelas regiões onde esta se faz presente, como por exem

plo, em Ribeirópolis). Na cozinha ela se destina à "queima" dos produtos obtidos na roça arrendada, ou do próprio sítio; isto é, para a transformação dos "legumes" em comida. Trata-se, pois, de um componente básico para a reprodução da família camponesa e da força de trabalho do sitiante-roceiro. Os fogões são como seria de se esperar, à lenha, e esta é bastante escassa nas terras camponesas; correlatamente, seu preço relativamente elevado: Cr\$ 500,00 por "carrada" (carga de uma carroça puxada a cavalo), ou Cr\$ 3.000,00 por caminhão, ao tempo de nossa pesquisa de campo. Portanto, essa lenha, e por extensão, o arrendamento, torna possível a atualização do binômio casa-roça que tem, como é óbvio, seu ponto focal na cozinha, isto é, no preparo da comida. O arrendamento ganha então um sentido mesmo que a roça seja realizada no próprio sítio, e mais ainda, quando, por insuficiência de terras relativa - ou por insuficiência absoluta - a roça se realiza em terras de terceiros.

Em algumas áreas porém, seu significado maior é como insumo na fabricação de farinha, isto é, como combustível para o forno da casa de farinha. De fato, a par do capital fixo da casa de farinha, a lenha representa o peso maior dos custos de produção e, sob esse ponto de vista, é o arrendamento que frequentemente viabiliza a transformação da mandioca em farinha. A rentabilidade dessa produção depende de dois fatores: a exploração da força de trabalho familiar não remunerada monetariamente (ainda que seja utilizado também o trabalho assalariado), e o acesso "gratuito" à lenha, também obtida através do trabalho familiar. Não é de se estranhar, portanto, que os sitiantes produtores de farinha percebam sua situação em quanto roceiros mais em função da lenha que da roça propriamente dita; de fato, em vários casos, o valor da lenha ultrapassava o do produto agrícola da roça - esta última ademais, frequentemente destruída pela seca.

Além da casa de farinha com seus equipamentos (capital fixo) e do combustível (principal componente do capital circulante), a produção de farinha depende ainda, como já vimos, de solos apropriados ao cultivo da mandioca, isto é, da existência de malhadas, e estas supõem o estrume - o unto - e, portanto, o gado e o pasto. Por isso, se parte do sítio foi transformado em pastagem, a roça - aqui oposta à malhada - é transferida para fora do sítio quando isto se torna necessário, isto é, quando a ma

lhada é pequena face às necessidades de reprodução ou de acumulação.

Há todavia diferença entre Itabí e Ribeirópolis. Já vimos, no capítulo anterior, que se registrou um decréscimo na produção de farinha em Itabí, e uma desativação da maior parte de suas casas de farinha. Vimos, também, que tal decréscimo foi devido tanto ao esgotamento do chão de roça como à escassez de malhadas. Se compararmos Itabí à Ribeirópolis, veremos que, no primeiro município há mais terras disponíveis para arrendamento que no segundo, há, de outro, menos malhadas acessíveis ao lavrador, pois a relação entre solos e estrutura fundiária é inversa: em Itabí a maior parte dos solos de malhada localiza-se nas propriedades, enquanto que em Ribeirópolis ela se localiza nos sítios. Na verdade, dentro da propriedade, a malhada é apenas potencial, pois o processo de trabalho nunca chega ao ponto de transformar um chão de roça - momento que se segue à derruba, queimada e coivara - em malhada, visto que, após um ano, a área de roça já se torna pasto. Torna-se impossível, então, em Itabí, a articulação entre a malhada e a roça. Aí, a situação sitiante-roceiro implica apenas uma extensão quantitativa do sítio, ou como vimos, uma articulação casquinhal (interna ao sítio) com a roça (externa ao sítio), e não uma articulação qualitativa entre diferentes tipos de solo e de cultivo (e entre eles, o pasto no sítio) tal como em Ribeirópolis. Nos dois municípios então, o arrendamento implica diferentes condições de reprodução do campesinato.

A "externalização" da roça - que, como categoria classificatória, passa a se opor não só à malhada, mas ao sítio como um todo - na medida em que viabiliza o surgimento do pasto dentro da parcela camponesa, contribui também para assegurar a produtividade da terra de trabalho por excelência, a malhada, além de assegurar o suprimento de lenha para a casa de farinha, num sítio já carente de mato e de capoeira. Contribui, assim, duplamente para viabilizar a economia da mandioca (1).

---

(1) Observamos, aqui, outro ponto: se a malhada exige o esterco, este pode resultar tanto da criação do próprio sitiante, quanto do gado de terceiros a quem alugou o pasto. Trata-se, então, de uma "renda" adicional, que se acrescenta à renda monetária do aluguel e de não pouca importância. Trata-se então de outro elemento que se acrescenta ao jogo já referido envolvendo "renda diferencial" e rendas diferentes.

Revela-se então em dois planos articulados a relação entre o gado e a reprodução da lavoura (1), no plano da criação, interna ao sítio, onde o gado produz o insumo para a malhada, e no plano do processo mais geral da pecuarização de toda essa região, onde o plantio de pastagens supõe a roça sob forma de arrendamento. E, tal como no sítio, também na propriedade que se transforma em fazenda a roça produz a palha, como forragem para o gado. Este último aspecto é também uma razão pela qual o proprietário se interessa pelo trabalho do roceiro: este não apenas planta o capim, mas fornece a palha, como o fazia antes, à época do arrendamento tradicional, e o faz gratuitamente.

A articulação entre sítio e roça pode ser vista ainda como uma combinação de sistemas agrícolas, no sentido em que esta expressão é utilizada por Boserup, ou como um sistema agro-pastoril complexo.

Já vimos antes como se constitui o sítio, como um conjunto de espaços e atividades articulados: o quintal, a terra de trabalho, o pasto, o mato, a malhada e o chão de roça, a criação miúda e o gado. Vimos que isto frequentemente se dá na medida em que é possível deslocar a lavoura para terras arrendadas; e que o mato, ou a capoeira podem ser mantidos em reserva, enquanto áreas de lavoura potencial e enquanto produtores de lenha, na medida em que o sitiante tiver acesso às soltas. Este último aspecto torna possível, ao mesmo tempo, um prolongamento do período de pousio - que frequentemente tem sido reduzido a 2 ou 3 anos, contra o ideal de 20 anos.

Sob outro ponto de vista, observa-se uma passagem da criação extensiva associada a uma lavoura extensiva nas soltas, para uma lavoura intensiva associada a uma criação intensiva no sítio. O primeiro sistema era o que predominava também no arrendamento tradicional: queimada e coivara - lavoura - palha e capineira - capoeira - nova derrubada, e assim por diante num processo percebido como interminável e cíclico. Mas, sistemas extensivos e intensivos não apenas se sucederam no tempo; atualmente eles

---

(1) Tais planos são também, por outro lado, contraditórios, na medida em que a pecuarização transforma a terra de trabalho em terra de gado.

se combinam no espaço, numa estratégia reprodutiva única permitida em última análise pela propriedade que subordina o acesso às soltas - na medida em que se combina o trabalho no sítio como aquele na roça. Não são, portanto, alternativas excludentes mas complementares. Destaquemos por exemplo apenas que a maioria dos sitiantes não possui mais que 5 ou 6 hectares de terra, com escassa possibilidade de prosseguirem na prática de uma lavoura de rotação com pousio. Percebe-se, então, novamente, a importância do acesso às soltas e, com ele, do arrendamento que é sua condição.

O acesso às soltas atravessa diversas etapas e modalidades. Primeiro, até meados do século XIX, um acesso livre, não mediado pela propriedade privada. Em seguida um acesso ainda gratuito, mas já dependente da propriedade e condicionado à utilização da palha pelo proprietário - que pode então impor o binômio milho-algodão já referido. Neste segundo momento, a lavoura já se subordina à criação, no sentido "histórico" deste termo. Mas não se caracteriza ainda uma apropriação da renda da terra - a não ser que se fale de uma "renda - restos", pois os "restos" da roça e seu subproduto, a capineira, são fundamentais para aquela criação, como continuam a ser até hoje. Segue-se outro período, onde tal processo se combina à extração de uma renda-dinheiro, o arrendamento, segundo as classificações regionais. Muito provavelmente, essas etapas expressam a conjugação entre processos demográficos - relação homem-terra - e processos sociais - a apropriação privada da terra. A medida que aumenta a pressão sobre uma terra "limitada" pela propriedade, é possível extrair uma renda fundiária. E finalmente, o momento atual, resultante, de um lado, da reintegração da propriedade no mercado, quando ela se transforma em fazenda, e a criação em pecuária. A renda-dinheiro é substituída pela renda-trabalho, e um processo cíclico (derrubada-lavoura-capineira-capoeira-pousio-derrubada...) é substituído por um processo irreversível, com o plantio do capim.

Mas, o arrendamento reflete também uma racionalidade a partir da ótica do lavrador. Isto é, inscreve-se entre as estratégias que adota para assegurar a reprodução de sua produção e para maximizar o rendimento que lhe proporciona seu sítio, como o indica a transformação deste em pastagem com o deslocamento da roça para o interior da propriedade. Aí se pagará em tempo, segundo a percepção de nossos informantes - o tempo de tra

balho necessário para "situar" o capim. Mas deixa-se de pagar em dinheiro o adubo que seria necessário para cultivar o chão de roça que não mais pode ser recuperado pelo pousio. O arrendamento constitui uma reprodução de relações de produção pré-capitalistas (1) como condição de formação da empresa pecuarista. Ao mesmo tempo reproduz um sistema agrícola "atrasado" - queimada e coivara - para constituir uma pecuária "moderna". Mas, a situação de roceiro, não obstante implicar um tempo de trabalho maior que o que seria dispendido num processo de cultivo em soltas livres, implica menos tempo de trabalho que o exigido pelo cultivo do chão de roça "esmorecido", como será visto em outro capítulo, e de menos dinheiro. Assim, se de um lado se externaliza a roça com relação ao sítio, se a mantém interna aos recursos de força de trabalho do grupo doméstico e se evita externalizar os supostos da produção-reprodução pela compra de insumos industriais (o fertilizante químico). Ao externalizar a roça, levando a força de trabalho familiar a trabalhar fora do sítio, possibilita-se a internalização de um suposto básico, que é a produção do unto, de forma coerente com a lógica camponesa de limitar gastos monetários. O arrendamento não apenas reproduz a produção camponesa, mas possibilita também o funcionamento do próprio sítio. Isto é, através dele, se reproduz a própria parcela camponesa. Em muitos casos, a propriedade parcelar só é viável se articulada ao arrendamento.

Outro aspecto merece ser destacado, e diz respeito ao modo pelo qual o arrendamento é percebido. Já vimos que o pequeno produtor não mais precisa pagar em dinheiro, mas sim em trabalho; e, trata-se de um trabalho que poderia, na ausência da roça, permanecer ocioso, pois nem sempre é possível "alugar-se" (1) e o trabalho "alugado" pode significar uma renda inferior à obtida pela roça. Esta pode se realizar a um baixo custo de oportunidade, e frequentemente expressa não apenas uma articulação entre sítio

---

(1) Na realidade, como vimos, o arrendamento não exclui o assalariamento, a depender da composição do grupo doméstico. É preciso notar que o assalariamento implica um "retorno" imediato - a diária é paga logo após terminado o trabalho, o que pode ser fundamental para a sobrevivência do grupo doméstico. Mas nem todos os roceiros são pobres. Alguns são roceiros não porque tenham pouca terra mas porque tem muita força de trabalho. Outros, ainda, fazem a roça com o uso de trabalho assalariado, num claro processo de acumulação.

tio e roça, mas também entre força plena e força marginal, no sentido dado a estes termos por Tepicht (1973).

Segundo a percepção do roceiro, plantar legumes e plantar capim não são tempos separados, um dos quais poderia ser empregado em outra atividade. É evidente que plantar capim representa um trabalho adicional, e uma transferência de valor para o fazendeiro. Mas não é pensado como um tempo transferível. De outro lado, a apropriação da renda-dinheiro pelo proprietário, era percebida como a apropriação de uma parte do lucro, ou mesmo de todo ele quando a produção era frustrada pela seca, entendendo-se por lucro aquilo que excede ao gasto e se destina ao comércio. O sistema atual não é percebido como apropriação de sobre-trabalho, ainda que seja percebido como "sujeição" e como "cativeiro", conforme se verá por alguns depoimentos. Fundamentalmente, o que se avalia negativamente não é a obrigação de plantar capim, em si, mas as consequências desse processo para o fraco, isto é, o gradativo desaparecimento das soltas, e, com elas, da terra de trabalho. Quando se afirma que o roceiro "trabalha para o fazendeiro", o que se tem em vista é que a roça resultará em pasto, e que o próprio roceiro é o agente do processo que irá eliminá-lo da paisagem social, e que irá limitar as possibilidades de reprodução do sítio, na medida em que ela depende da roça. Mas, tal percepção se faz num contexto de avaliação ambíguo, pois ao mesmo tempo que a terra de gado ameaça a terra de trabalho, o fazendeiro que substitui a segunda pela primeira é também o fazendeiro bom, que deixa o fraco "plantar capim".

Outros dois aspectos da transformação do arrendatário em roceiro merecem ser destacados. Segundo o sistema antigo, cabia ao arrendatário cercar sua roça a fim de protegê-la contra o gado do proprietário, então "criado solto", e as cercas eram confeccionadas com a madeira retirada do processo de derrubada. Não se tratava-se de um processo muito trabalhoso, como também essa madeira não podia ser aproveitada para outros usos, na casa ou no sítio. Também era mais instável a situação do rendeiro. Frequentemente o proprietário soltava seu gado sobre a roça transformando em forragem o que deveria se tornar o alimento do roceiro e/ou sua fonte de renda; ainda que com tal prática deixasse de auferir a renda da terra - muito embora essa fosse às vezes paga adiantadamente - poderia assim salvar

seu gado quando escasseava a pastagem natural. O segundo aspecto é o que, terminado o prazo anual de arrendamento, o gado era normalmente alimentado com a "palha". Ocorre que a maioria dos arrendatários produzia algodão, em municípios como Ribeirãopolis, Itabí, Gararu, Porto da Folha, Cordeiros e outros, abastecendo as várias prensas existentes na época. O algodão era o produto comercial por excelência, muito embora também destinado ao consumo doméstico, e produzia duas colheitas. Todavia, o arrendatário não se beneficiava da primeira colheita, após a qual não somente a "palha" dos legumes mas também a "rama" e os caroços de algodão se tornavam fonte de renda. A única maneira de evitar que isto acontecesse, seria pagar nova renda.

Com o sistema atual o arrendamento ficou reduzido a um arrendamento, desaparecendo a possibilidade de pagamento de uma segunda renda. Em consequência desapareceu também o cultivo do algodão nessas terras, e igualmente o da mandioca. No entanto, cresce o interesse do proprietário, agora fazendeiro, pela lavoura do roceiro, pois dele irá depender o "prosperamento" do capim plantado em consorciamento com os "legumes". Agora é o fazendeiro que cerca a roça com arame farpado, liberando o lavrador deste trabalho, e é ele que cuida para que seu gado não invada a roça, pois ao mesmo tempo seria destruída a capineira. A madeira antes usada para a cerca é agora, como dissemos, utilizada como combustível pelo roceiro. A importância da lenha é tal que em determinadas circunstâncias o roceiro não planta a roça mas apenas extrai a lenha e planta o capim, tal como ocorre em situações de instabilidade climática, de insuficiência de força de trabalho doméstico e/ou de recursos para o pagamento de diaristas, ou ainda quando a topografia é inadequada à lavoura; em suma, quando se estima que há um risco demasiado envolvido na operação agrícola face aos custos com sementes e outros insumos. O mesmo ocorre com produtores de mandioca - para este o arrendamento frequentemente só tem sentido de prover sua casa de farinha com combustível.

É evidente que o sistema de "plantar capim" constitui uma instância específica de subordinação da produção camponesa ao capital - empresa pecuarista que nas demais atividades emprega força de trabalho assalariada - e de transformação do roceiro num trabalhador para o capital.

Ao mesmo tempo, constitui uma forma de apropriação da renda fundiária pré-capitalista como fator de maximização da rentabilidade da fazenda, transferindo ao trabalhador os custos de sua reprodução; uma relação de produção onde o camponês, além de pagar ao fazendeiro uma renda territorial (renda-trabalho), paga a si próprio um "salário" através de sua roça.

"Botar roça" em terras de proprietários-fazendeiros "em troca do capim" apresenta algumas desvantagens para o roceiro: o espaçamento dos "legumes" é subordinado às necessidades do capim, isto é, é determinado pelo espaçamento exigido por este último, o que provoca uma certa diminuição de produtividade por hectare dos "legumes" (1), se compararmos a situação atual àquela do arrendamento tradicional. Mas, por outro lado, aumenta o interesse do fazendeiro pela roça, como já foi visto, compensando-se uma menor produtividade por uma diminuição de riscos. E o dinheiro que antes deveria ser pago ao proprietário pode agora, ser investido no sítio.

Cabe ainda assinalar dois aspectos: sitiantes e roceiros percebem o atual sistema de arrendamento finito e próximo a se esgotar, enquanto o sistema tradicional era pensado como infinito e cíclico. "O capim está tomando conta"; a terra de trabalho das soltas está se transformando em pastagens. Dentro de algum tempo não haverá mais soltas acessíveis ao fraco, pois o grande "só pensa em criar gado". Todavia, é possível que o que esteja ocorrendo agora, mais em alguns municípios (mais "pecuarizados") que em outros, seja o término de um ciclo, e não de um processo unidirecional e inexorável. Idealmente, pelo menos, o próprio capim deve ser periodicamente replantado após um certo número de anos. É bem verdade que tal prática não foi por nós observada, mas ouvimos referências a alguns fazendeiros que a realizam, e é bem provável que a gradativa modernização da pecuária eleve o nível de exigências com relação às pastagens. É provável, então, que a necessidade de periódico replantio do capim implique uma oferta de terras aos roceiros, já num novo ciclo, ainda que a nível inferior àquele que marca a passagem da criação para a pecuária. De fato foi o que

---

(1) A lógica e a racionalidade do consorciamento e espaçamento serão analisada em outra parte noutro trabalho.

ocorreu com referência às fazendas mencionadas por alguns informantes - no vamente, a roça prepara o terreno para a pastagem.

O segundo aspecto a ser considerado não deixa de ser para doxal: a recorrência das secas pode, por um lado, caracterizar o Sertão co mo uma região pouca favorável à lavoura, e mesmo lançar dúvidas sobre o sentido de continuadas injeções de recursos estatais para sustentar uma a tividade ecológicamente frágil, se pensarmos na existência de outras re giões do País muito mais propícias à agricultura. Por isso, pode-se consi derar a pecuária como uma atividade melhor adaptada ao ecossistema do Ser tão, visto que tanto pastagens como o próprio gado resistem mais tempo à seca que a lavoura. E, de fato, a presença do gado nos sítios camponeses se explica em parte por este aspecto; é de se notar, a propósito, a redução da área dedicada à lavoura, através dos vários períodos censitários, na re gião do Sertão do São Francisco. Assim, tanto a expansão da pecuária como da criação camponesa constitui uma resposta adaptativa ao ecossistema do Ser tão - além de uma resposta ao mercado. Além dos vários outros significados que o gado possui para o sitiante, ele "é o derradeiro a morrer" (o mesmo, naturalmente, se aplica a algumas variedades de "criação miúda", ou "miunça"). Destruída a roça, sobrevive o gado. Não é de se admirar, portanto, que o sitiante procure constituir seu rebanho e plantar capim em seu sítio, capim este mais resistente que o "legume", assim como a palma, a principal defesa contra a seca. Torna-se mais evidente, então, a racionalidade da transformação do chão de roça "esmorecido" em pastagens. Por outro lado, a roça destruída transforma-se em forragem para o gado: na presença deste, uma roça destruída torna-se alimento para a criação; em sua ausência é ape nas roça morta, prejuízo total.

Mas, se a resistência do capim é maior que a do "legume", tal resistência não é ilimitada. Após um período relativamente prolongado de seca e de super-consumo pelo gado, muitas pastagens ficam destruídas e precisam ser replantadas. Por isso, após um período de seca assiste-se a um renascimento temporário da roça pois a reconstituição das pastagens, tal co mo sua implantação inicial se faz pela via da lavoura (1). Daí o paradoxo:

---

(1) *Nesses casos de replantio, o fazendeiro entrega a terra ao roceiro ara da e, quando necessário, adubada, conforme podemos observar.*

a mesma seca que destruiu uma lavoura provoca o surgimento de outra, com uma breve expansão da roça no interior da fazenda. Agora, porém, o fazendeiro irá ceder a terra arada e, por vezes, fertilizadas (1).

Vejamos alguns casos que ilustram a situação de roceiro.

O primeiro caso é o de Da. Luzia, atualmente viúva, com a proximadamente 60 anos de idade. Da. Luzia é originária de um bairro rural no município de Aquidabã, bairro este que constituía sua parentela. Seu pai era sitiante naquele bairro. "Meu pai era gente da farinha", isto é, possuía terra de malhada e casa de farinha. Enquanto solteira trabalhava nas terras do pai. Quando se casou, mudou-se para Itabí mas, juntamente com seu marido, continuou a trabalhar nas terras do pai, de forma conjugada com a roça arrendada em Itabí, onde também plantavam mandioca. Colhida esta, deslocavam-se para o sítio do pai de Da. Luzia para beneficiá-la juntamente com aquela que havia sido plantada neste sítio. Terminada a farinhada, plantavam mais mandioca na parte da malhada do pai de Da. Luzia, "tocada" por esta e seu marido. Este último também negociava em feiras, onde vendia farinha e, quando ia buscar farinha em Aquidabã para negociar, aproveitava para fazer as limpas da lavoura. Da. Luzia porém, só ia para Aquidabã por ocasião das farinhadas, "quando ia todo mundo, era uma festa". O resto do tempo permanecia em Itabí trabalhando na roça arrendada, enquanto a casa ficava aos cuidados da filha mais velha. A farinha resultante tanto da mandioca produzida na roça de Itabí quanto no sítio do pai, era comercializada pelo marido nas feiras de vários municípios, principalmente do Sertão (Canindé, Poço Redondo e Monte Alegre).

Assim, que se casaram, foram morar numa casa "muito ruim" construída nas terras do pai de Manoel, seu marido. Da. Luzia trouxe consigo "as coisinhas da casa" dadas por seu pai, e uma porca com crias, obtida pela venda da farinha que produzia quando solteira. Essa porca era alimentada com os restos da casa de farinha. Pouco depois de chegar a Itabí, o marido vendeu a porca e cinco crias - deixando-lhe uma de "sementinha" - a fim de adquirir suas duas primeiras mulas para transportar as mercadorias

---

(1) Para ilustrar colocamos alguns depoimentos no anexo II.

com as quais negociava. O preço dessas mulas foi "inteirado" com o apurado através da roça arrendada. Naquela época, ainda arrendava a "dinheiro". "Plantava: mandioca, milho, feijão, algodão". O produto da venda deste último destinava-se à compra de produtos necessários à manutenção da casa (sal, fósforos, querosene, etc.).

Após cerca de 10 anos de casada faleceu seu sogro, deixando como herança 20 tarefas de terra "fraca". Com a venda das terras herdadas por Da. Luzia, Manoel comprou 5 tarefas de terra correspondentes à herança de sua irmã (que se mudou para S. Paulo). Recebeu ainda mais outras cinco, correspondentes à sua parte na herança deixada pela mãe (que já havia vendido parte de sua partilha por motivo de doença). Estas 10 tarefas eram igualmente de terra "fraca", porém localizadas mais perto da cidade. Toda essa terra foi coberta de pasto, sendo que a roça continuava a se fazer em terra arrendada. Foram dos primeiros a transformar seu sítio em pasto, utilizado para alimentar os "animais" necessários para desenvolver o "negócio" do marido e para transportá-los à terra arrendada.

Há cerca de seis ou sete anos arrendam na mesma fazenda - agora já "plantando capim". Ficavam na casa da fazenda, não ocupada permanentemente pelo fazendeiro - residente na cidade de N. S. da Glória - e quando este vinha para a fazenda, Da. Luzia cozinhava para ele gratuitamente. Em troca, o proprietário deixava que criasse galinhas no quintal da casa da fazenda, como deixa o irmão de Da. Luzia "botar umas vezes com as dele no pasto", em tempo de seca. O dono dessa fazenda pretende vendê-la no ano que vem, ano em que também se acabarã a área a ser plantada com capim. No último ano eram ao todo quinze roceiros nessa propriedade. Entre eles, Da. Luzia, um irmão, o marido, um sobrinho e um compadre, que formam um conjunto que trabalha há vários anos nessa propriedade e se ajudam reciprocamente, inclusive revezando-se no cuidado do conjunto de suas roças. São também alugados do proprietário, a um salário inferior àquele pago aos avulsos. O proprietário é por ele considerado "uma boa pessoa" porque os ajuda em caso de doença, no que se refere ao transporte até o hospital em Porto da Folha. Foi ele também que transportou Manoel, marido de Da. Luzia até o hospital, pouco antes da morte deste último.

Falecido Manoel, Da. Luzia continuou a trabalhar na roça, mas agora contando com força de trabalho assalariada e com a ajuda de seu irmão. Este último possui uma carroça que utiliza para trazer a lenha para casa, assim como a produção agrícola. Além disso, a carroça é utilizada para fazer "carretos" variados. Esse irmão possui ainda um pequeno sítio de seis tarefas de terra boa, além do "sítio da casa", de terra fraca, transformada em pasto.

Morto o marido, Da. Luzia vendeu 24 tarefas de terra, uma vaca e os "animais". Com o dinheiro dos animais e da roça construiu uma nova casa nas 6 tarefas restantes, mais perto da cidade. O restante, ..... Cr\$ 200.000,00, foram depositados em caderneta de poupança porque "dinheiro na Caixa é seguro de gente velha e sôzinha". Recebe também aposentadoria pelo FUNRURAL. Atualmente, a produção da roça destina-se ao gasto, isto é, à sua própria alimentação, e a aposentadoria para despesas monetárias. Como é viúva e não tem mais filhos presentes, não comprou mais gado. O pasto é agora utilizado por seu irmão em troca do serviço por este prestado com sua carroça. Continua, porém, criando porcos, alimentados com o soro de uma "fábrica de queijos" vizinha, pertencente a um compadre. A palma que também possui foi, durante o último ano de seca utilizado por seu irmão para alimentar 3 vacas e um animal de tração.

Outro caso é o de Seu Euzébio, 48 anos, 11 filhos. Seu pai não tinha sítio. "Arrendou e trabalhou alugado direto". Moravam no Sertão até Euzébio atingir cerca de 10 anos, quando se mudaram para Itabí. O pai morreu logo depois. Os irmãos mais velhos e Euzébio passaram a trabalhar como alugados e a arrendar terra, enquanto a mãe vendia comida na feira. Com cerca de 18 anos, "quando arrumou documento" foi para S. Paulo com um irmão e dois conhecidos. Lá trabalhou em colheita de algodão e "limpou as roças do povo". Voltou após um ano com dinheiro suficiente para comprar 3 tarefas de terra que depois transformou em pasto, e construiu sua casa. Voltou novamente para São Paulo onde aprendeu a fabricar tijolos, atividade à qual se dedica até hoje, com o auxílio de um filho. Atualmente "bota roça" em troca de capim, atividade da qual extrai a maior parte do gasto; trabalha "alugado" e fabrica tijolos para obter renda monetária. As três tarefas em pasto são utilizadas para alimentar o animal com o qual transporta

os tijolos e se desloca para a roça. Um dos filhos trabalha com ele tanto na roça como no fabrico de tijolos; outro filho tem duas tarefas arrendadas na mesma fazenda que Euzébio. Durante o plantio e a colheita, outro filho, com 10 anos o ajuda na roça; nos dias de feira, esse menino trabalha carregando compras. Seis outros filhos foram embora. Dos cinco irmãos de sua esposa, quatro migraram, pois também eram filhos de roceiros com muito pouca terra própria.

Um terceiro caso é o de Seu Edmundo, de Ribeirãopolis, atualmente com 55 anos de idade e 13 filhos. O pai tinha terra própria mas também arrendava, "porque a terra era pouca e tinha muita boca para comer". Quando estava com 16 para 17 anos de idade arrendou um pedaço de terra na mesma propriedade em que o pai "tocava roça". Na verdade, foi o pai que obteve o arrendamento e transferiu parte para o filho, isto é, "guiou" o filho, por ser ainda muito jovem que ainda não tinha reputação de "interessado", como seu pai. Continuou arrendando até os 21 anos, quando foi para S. Paulo onde trabalhou, de início, como assalariado e, em seguida, como arrendatário. Lá permaneceu por três anos. Retornando a Ribeirãopolis comprou a parte dos irmãos na herança dos pais. Mas, como essas 7 tarefas, de malhada foram se tornando insuficientes, à medida que crescia sua família, voltou novamente a arrendar terra, agora já "sujeita ao capim". Em 1968 comprou duas tarefas de chão de roça a um vizinho, com o dinheiro da herança do sogro (1), e ainda um animal. A partir de 1972, com o auxílio da força de trabalho representada pelos filhos "mais crescidos" (três filhas, de 11, 13 e 15 anos; dois filhos de 12 e 17 anos) foi arrendando maiores extensões de terra. 1974 foi o ano em que mais terras conseguir arrendar - 8 tarefas, das quais duas de mato, três de capoeira e três correspondentes a um terreno de palma esgotada durante a seca de 1970-71, em duas propriedades diferentes. Ao mesmo tempo continuava a trabalhar em suas 7 tarefas de malhada; as duas tarefas de chão de roça compradas em 1968 haviam sido transformadas em pasto. Com o que apurou da produção dessas 15 tarefas trabalhadas em 1974, e com a venda de duas ovelhas, comprou uma vaca "enxerta

---

(1) Esse dinheiro resultou da venda da parte de terras que caberia a sua mulher a um irmão desta.

da". Com a ida dos dois filhos mais velhos para São Paulo tornou-se mais difícil arrendar e, além disso, as terras disponíveis para "botar roça" já ficavam bastante longe. Reduziu então a área de roça para 5 tarefas, em duas fazendas diferentes. Em 1976-77, vendeu dois bezerras e três ovelhas (1) e com mais o apurado na produção da roça, comprou mais 10 tarefas a um tio sem filhos. Nessas 10 tarefas havia quatro de chão de roça e capoeira e seis de malhada velha. E, 1978-79 tornou a "botar roça" e aumentou a área de pasto em suas terras (meia tarefa), assim como de palma (igualmente meia tarefa). Na época em que o entrevistamento, já havia "empalavrado" outras cinco tarefas para o próximo arrendamento.

Um último caso é o de Seu Raimundo. Tal como sua esposa é natural de Aquidabã, residindo atualmente na localidade de Barra da Mão Esquerda, município de Itabí. Quando se casaram construíram um "ranchinho" nas terras do tio da esposa, que a havia criado (seus pais haviam falecido durante sua infância, e não possuíam terra). Inicialmente trabalharam "alugado" e arrendavam terras em Aquidabã. Além disso, o tio da esposa lhe permitia cultivar meia tarefa em sua malhada. Poucos anos depois tiveram que sair das terras do tio da esposa pois, com o falecimento deste, os herdeiros venderam essas terras a "estranhos". Passaram a "morar na beira da estrada". Com a chegada dos filhos a situação se tornou insuportável, mesmo porque, por causa dos mesmos filhos, a esposa não mais podia trabalhar "alugado". Limitava-se apenas a bordar. Raimundo foi então para Itabí como assalariado de uma fazenda, roçando pasto, consertando cercas, etc. Aos sábados recebia o salário, "fazia a feira" e ia para Aquidabã levando mantimentos para a família. Nesse ínterim "comeram puro (só farinha com água) e da mão de parentes por muito tempo".

Depois de trabalhar alugado o primeiro ano Raimundo obteve do proprietário três tarefas de terra em arrendamento "pela palma" (em 1967). Como ele era "interessado" e "não rejeitava serviço por pior que fosse", e sabendo "da precisão em que vivia" excepcionalmente o proprietário lhe deu também uma tarefa para plantar mandioca (sem obrigação de plantar seja palma ou capim) e lhe emprestou a casa de farinha. Nesta última alo

---

(1) Essas ovelhas foram compradas com o "lucro" da roça.

jou sua família quando a trouxe de Aquidabã e nela fez farinha, como cont  
nua a fazer até hoje, "a rodete" (isto é, sem qualquer forma de energia se  
não a manual). Aliás, é dos poucos "rodetes" ainda em operação na área.

Além da roça e de trabalhar "alugado" para o proprietário, trabalhava tam  
bém para roceiros desse mesmo proprietário. Quando o entrevistamos já tra  
balhava há oito anos seguidos para um desses roceiros, ou melhor, uma ro  
ceira, cujo marido é semi-incapacitado. Trabalhava também para outros ro  
ceiros, enquanto que sua mulher e a filha mais velha trabalhava apenas a  
quela roceira.

Com o produto da roça de um ano "bom" - isto é, aquilo que  
excedeu às necessidades de subsistência, esta última muito deprimida - e  
com o produto de roças anteriores acumuladas sob forma de ovelhas, Raimun  
do comprou uma tarefa e meia de capoeira fina e palma a um sitiante que se  
mudou para Monte Alegre. Essa terra localiza-se próximo à propriedade onde  
continua a "botar roça" até hoje e a trabalhar alugado. Com a madeira e a  
pindoba (folha de palmeira) obtida do proprietário em troca dos serviços  
domésticos de sua esposa, na casa da fazenda, construíram sua própria ca  
sa.

Durante a seca de 1970, fizeram um "bom dinheiro" com a  
venda da palma (não possuíam mais nenhuma forma de criação, além de gali  
nhas) e "tivemos sorte porque a produção ainda deu para o gasto". Conseguiu  
ainda trabalhar numa "frente de trabalho" assegurando o suficiente para a  
"fazer a feira". Em 1973 passaram a arrendar mais terra numa fazenda per  
tencente ao irmão do Seu Luiz, pois agora já tinham filhos em idade de tra  
balho e "bonzinho de enxada". Em 1975 conseguiram comprar mais 6 tarefas  
compradas com o "apurado da produção" e a venda de uma "criaçõzinha".

Hoje, a capoeira fina de seu sítio está transformada em  
palma e pasto, enquanto a capoeira grossa está sendo em parte cultivada e  
em parte mantida em reserva. Possui hoje seis ovelhas e duas "crias" e uma  
porca com "cria" - e seu depósito de farinha está cheio. Considerando-se,  
tendo em vista seu passado de "precisão", como estando hoje "bem de vida".  
Além de trabalhar em sua terra, continuam a "botar roça" em propriedades.  
No entanto, antevêm uma dificuldade: em mais um ou dois anos estarão esgo

tadas as possibilidades de arrendamento na localidade de Barra da Mão Es  
querda. Como não possuem animal, terão dificuldade de acesso a terras mais  
distantes.